

Lei nº 89

Lei nº 89

Abre crédito especial

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a auxiliar, com a importância de CR\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), a reforma da estrada Espiraiado em direção a Carassui.

Art. 2º - Fica aberto, no corrente exercício, o crédito especial de CR\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) para atender a despesa autorizada no art. 1º.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Atando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí,  
14 de Setembro de 1949

Florácio Capistrano de Alencar  
Prefeito Municipal  
Antonio Américo Junqueira - Secretário